São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

Prezado(a)s Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS SPECIAL SITUATIONS PLUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.349.876/0001-16 ("Fundo"), informar que:

(i) Em 26 de setembro de 2025, enviou convocação para realização de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, com prazo para manifestação até o dia 06 de outubro de 2025; e

(ii) A Administradora não recebeu manifestações de voto dos cotistas do Fundo, de forma que as deliberações da Consulta Formal não foram apuradas, em razão da não atingimento do quórum de instalação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS , administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS SPECIAL SITUATIONS PLUS** .